PORTARIA Nº 383, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 69 §4º da Lei Orgânica Municipal, que a Portaria nº 383/2025 foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, em 20/03/2025.

11139-4

Altera a Portaria n° 04, de 04 de janeiro de 2022, que "Dispõe sobre a nomeação de servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de obras e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1° da Portaria nº 04, de 04 de janeiro de 2022, que passa a conter a seguinte redação:

"Art. 1°. Ficam nomeados os agentes públicos abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização das obras em andamento, iniciadas no ano de 2025:

- Adilson Faustino de Campos – matrícula nº 702;
- Alan Rocha da Silva – matrícula n° 99063;
- Alexsander Morais da Silva – matrícula n° 103078;
- Bruna Thauana da Silva Teixeira Ferreira – matrícula n° 11749;
- Carlos Eduardo Dias Gomes – matrícula n° 11708;
- Paulo Victor Machado Ribas de Castro – matrícula nº 9915;
- Potira Jordana Gonçalves dos Reis– matrícula nº 107970;
- Thawan Dias Silva Andrade – matrícula nº 11591;
- Thiago Guilherme Sanches – matrícula n° 11609;
- Vitor Oliveira Nunes da Silva – matrícula n° 113074.' (NR)

Art. 3°. Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 04, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Barão de Cocais, 20 de março de 2025.

Geraldo Abade das Dores
Prefeito Municipal de Barão de Cocais - MG

Avenida Getúlio Vargas, nº 10, Centro - 35.970-000